



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000197-36.2024.8.24.3605/SC

AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de ação de falência da empresa SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA FALIDO.

Pontos Relevantes

A última decisão proferida por este juízo ocorreu em 26/02/2025 e encontra-se encartada no evento 287.1. Desde então, as movimentações dignas de registro são:

- Evento 299.1: O credor Gallpack Comércio de Embalagens Ltda. requereu a inclusão de seu crédito e anexou nota fiscal comprobatória.

- Evento 300.1: O leiloeiro oficial apresentou auto de arrematação. No evento 313, DOC2 juntou a ata de leilão positivo da 3ª praça, evento 313, DOC3 auto de arrematação e no evento 313, DOC4 o plano de *marketing* utilizado.

- Evento 309.1: A Administração Judicial apresentou a prestação de contas referente à gestão do mês de fevereiro e no evento 310, DOC1 e os Relatórios de Andamentos Processuais e dos Incidentes Processuais. Pleiteou a liberação do montante de R\$ 11.435,80.

- Evento 317.1: O Banco CNH Industrial Capital S/A comunicou que possui interesse na restituição do bem alienado e que irá distribuir a ação por dependência.

- Evento 320.1: O advogado Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva Junior requereu seu cadastramento como advogado da Administradora Judicial.

- Evento 321.1: A Administração Judicial solicitou pagamento de 60% dos honorários, além da homologação das arrematações. Informou, ainda, que foram recuperados créditos tributários de titularidade da falida no valor total de R\$ 4.538.237,82 e requereu a fixação de remuneração equivalente a 4,83%, a título de honorários.

- Evento 327.1: O leiloeiro apresentou relatório de mídia referente ao trabalho de divulgação do último leilão.

É o suficiente relato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Pontos pendentes de análise

I - Da realização do ativo

Conforme as informações do evento 300.1, apresentadas pelo leiloeiro Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, houve da arrematação dos seguintes bens de propriedade da massa falida Schmitz Agroindustrial Ltda., nos seguintes termos:

- **Lote 018:** Bem imóvel registrado na matrícula número 16.501, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído pelo terreno situado no lugar Belchior Alto, no Município de Gaspar (SC), contendo área de 54.180,02 m², fazendo frente em 291,49 metros com terras de Benedito Schmitt e Capela Sagrado Coração de Jesus e fundos em 272,77 metros com terras de Aloísio Theiss; extremado do lado direito em 222,30 metros com terras de Móveis Schmitz e do lado esquerdo em 12 linhas, a partir da frente, a 1ª de 13,00 metros com terras do Governo do Estado de Santa Catarina, a 2ª, de 46,50 metros, a 3ª de 66,00 metros, ambas com terras de Mário Prim; a 4ª em 44,00 metros com terras de Ernesto Caglioni, a 5ª de 20,30 metros, a 6ª de 20,00 metros, ambas com terras de Quirino José Schmitt, a 7ª em 45,00 metros em linha curva no lado ímpar da Rua Geraldo Venhorst, a 8ª de 12,00 metros na testa da Rua Geraldo Venhorst, a 9ª de 106,00 metros no lado par da dita rua, a 10ª de 78,60 metros com terras do loteamento Ursinus Schmitz, a 11ª em 16,00 metros e a 12ª em 25,80 metros com terras de Laureano Froelich, distando cerca de 260,00 metros da rua Bonifácio Haendchen. A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos, áreas de preservação permanente e reserva legal. Sua área total é de 54.180,02 m² (5,41 hectares). Do total da área constante da matrícula, devem ser descontados/abatidos/reduzidos 3.082,84 m² (três mil e oitenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), que foram objeto da usucapião. Sem prejuízo das metragens a serem deduzidas da área há, também, duas ações de usucapião pendentes de julgamento (autos nº 0005040- 54.2014.8.24.0025, autos nº 0300109-61.2016.8.24.0025 e autos nº 5002302- 56.2024.8.24.0025, todas tramitando na Comarca de Gaspar – SC), cuja pretensão é a aquisição de 5.014,43 m², 13.366,17 m² e 1.283,65 m², respectivamente. Atualmente, encontra-se ocupada por 2.000 árvores de pinus, com idade aproximada de 7 anos, não possui benfeitorias não reprodutivas e nem obras internas de infraestrutura.

Valor do lance: R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil Reais).

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: EDUARDO BONATTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.590.809-08, portador do Documento de Identidade (RG) nº 132837, residente e domiciliado na Rua Bonifacio Haendchen, nº 4305, Casa, bairro Belchior Alto, Gaspar – SC, CEP 89117870, e-mail eduardobonatti@yahoo.com.br, celular (47) 98480-8035.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

- **Lote 147:** Bitrem, constituído de 2 (dois) Semi-reboque, Manos/TTORAS 2E, ano/modelo 2022/2022, Placa RXP-7G84, Renavam 1302246418 e Placa RXP-7I04, Renavam 1302251020 (item 93 do Laudo de Avaliação de Bens Móveis), ano/modelo 2022/2022.

Valor do lance: R\$101.115,17 (Cento e um mil, cento e quinze Reais e dezessete centavos).

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: MACPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 05.989.313/0001-38, Inscrição Estadual nº 255470894, com sede na Rua Fritz Koegler, nº 1259, Galpão 4, bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP 89056101, e-mail macmilla266@gmail.com, telefone (47) 99255- 7837, celular (47) 99789-7472.

- **Lote 010:** Imóvel objeto da matrícula de número 16.948, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), com área total de 743,82 m² e área construída de 175,00 m², com endereço predial na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua João Tillmann, nº 120, Bairro Belchior Alto, constituído pelo terreno situado no Município de Gaspar-SC, no lugar Belchior Alto, à rua João Tillmann; fazendo frente em 22,54 metros com o lado ímpar da dita rua; fundos, em 22,54 metros com terras de Herbert Koser; extremado do lado direito em 33,00 metros, sendo 16,50 metros com terras de Aroldo Vitor Rocha e em 16,50 metros com terras de Ademir Chicatto, e do lado esquerdo, em 33,00 metros com terras de Alcides Antônio Girardi, distando pelo lado direito cerca de 52,22 metros do início da curva de concordância do lado ímpar da rua Bonifácio Haendchen; perfazendo a área de 743,82 m².

Valor do lance: R\$ 317.500,00 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos Reais).

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: RUI CESAR SCHMITZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.716.959-56, portador do Documento de Identidade (RG) nº 5252129, residente e domiciliado na Rua Bonifacio Haendchen, nº 3663, Casa 3, bairro Belchior Alto, Gaspar – SC, CEP 89117870, e-mail rui.trevo@hotmail.com, telefone (47) 3339-0091, celular (47) 98824-8964.

- **Lote 145:** Ônibus Marcopolo/Viale, cap. 51 lugares, Placa LCL7720, ano 2004, Renavam 841201170 (item 88 do Laudo de Avaliação de Bens Móveis).

Valor do lance: R\$ 24.010,50 (Vinte e quatro mil e dez Reais e cinquenta centavos).

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: WILLIAN JEFFERSON AGUILAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.955.068-20, portador do Documento de Identidade (RG) nº 231773110, residente e domiciliado na Rua Porto Rico, nº 3204, Casa, Bairro Jd. Trianom, Jales – SP, CEP 1570808, e-mail jalesmaquinas@hotmail.com, telefone (17) 3632-4872 - celular (17) 9704-9705.

- Lote 001: Todos os bens descritos em todos os lotes deste edital, com exceção dos lotes arrematados em 1º e 2º leilão e representa a aquisição global de toda a operação. Inclui todos os imóveis do complexo industrial, abrangendo, sem exceção, terrenos e edificações, marca, imóveis rurais e reflorestamentos, bem como o valor da operação empresarial. A arrematação do lote implicará na compra de todos os bens da empresa em falência e prejudica eventuais propostas para compra de bens em grupos ou propostas para a aquisição de bens considerados individualmente. Ele é constituído por bens imóveis, marca, bem como pelo valor da operação empresarial. (IMÓVEL 01/FÁBRICA 01): composto pelos imóveis registrados nas matrículas de números 16.284 e 12.337, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), com área total (somada e georreferenciada) de 16.994,78 m² e área construída de 9.953,00 m², com endereço postal na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua João Tillmann, nº 120 (com pela Rua Bonifácio Haendchen), bairro Belchior Alto, respectivamente descritos como (16.284) um terreno rural situado no Município de Gaspar (SC), com área de 4.846,50m², limitando-se ao sul com terras de Benedito Schmitt e de João Arnaldo Schmitt; ao norte com as de João Theiss, ao oeste com o Ribeirão Belchior e a leste com terras de Viúva Baader e (12.337) um terreno situado no local Belchior Alto, no Município de Gaspar (SC), com área total de 4.556,50m², parte ideal de um todo que mede 290.400,00m², limitando-se o todo, ao sul, com terras de João Arnaldo Schmitt; ao norte, com terras de João Theiss e Afonso Schmitt; ao leste, com terras de Viúva Baader; ao oeste, com Ribeirão Belchior. Cuida-se de áreas de terrenos contíguos com edificações em alvenaria, comerciais, administrativas, barracões industriais, de serviços, refeitório e anexos. (IMÓVEL 02/FÁBRICAS 02 e 03): composto pelos imóveis registrados nas matrículas de números 14.933 e 17.260, ambas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), com área total (somada e georreferenciada) de 48.262,95 m² e área construída de 3.480,75 m², com endereço postal na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua Ursinus Schmitz (Final rua), s/n, respectivamente descritos como (14.933) terreno situado no Município de Gaspar-SC, no lugar Belchior Alto, limitando-se ao Norte, em duas linhas: a 1ª de 34,94 metros e a 2ª de 138,56 metros, ambas com terras remanescentes de Albano João Theiss; ao Sul em duas linhas: a 1ª de 16,71 metros e a 2ª de 93,56 metros, ambas com terras de Bertino Fabiano Theiss; ao Oeste, em 292,47 metros com terras de Bertino Fabiano Theiss; Leste, partindo do sul em direção ao norte em 52,34 metros com terras de Ademar Manrich; quebra daí em direção ao oeste em 46,80 metros com terras de Ademar Manrich, volta em direção ao norte em 50,00 metros, também com terras de Ademar Manrich; daí seguindo finalmente, numa linha sinuosa, em direção ao norte, em 321,33 metros com o Ribeirão Belchior; perfazendo área total de terreno em 44.125,93 m² e (17.260) terreno situado no Município de Gaspar-SC, no lugar Belchior Alto, à rua Antônio Schmitz; limitando-se na frente ao Sul, em 48,20 metros com o lado par da referida rua; nos fundos ao Norte, com 50,00 metros com terras pertencentes a Albano João

5000197-36.2024.8.24.3605**310073718406.V36**

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Theiss: no lado direito ao oeste, partindo do norte em direção ao Sul, em 46,80 metros com terras pertencentes a Albano João Theiss, quebra aí em direção ao Leste, em 1,80 metros com o lote nº 02; seguindo finalmente em direção ao Sul, em 56,86 metros também com o lote nº 02; e no lado esquerdo ao leste, em uma linha sinuosa de 102,90 metros com o Ribeirão Belchior, perfazendo área total de terreno em 4.137,02 m², imóvel, em parte, com área de preservação permanente APP. (IMÓVEL 03/LOJA E ADMINISTRAÇÃO): imóvel objeto da matrícula de número 16.947, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), com área total de 743,82 m² e área construída de 698,25 m², com endereço postal na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina na Rua João Tillmann, Bairro Belchior Alto, composto por terreno situado no Município de Gaspar-SC, no lugar Belchior Alto, à rua João Tillmann; fazendo frente em 22,54 metros com o lado ímpar da dita rua; fundos, em 22,54 metros com terras de Benedito Schmitt; extremado do lado direito em 33,00 metros com terras de Lademir José Girardi e do lado esquerdo, em 33,00 metros com terras de Roseli Girardi, distando pelo lado direito cerca de 74,76 metros do início da curva de concordância do lado ímpar da rua Bonifácio Haendchen; perfazendo a área de 743,82 m². (MARCA): alienação da propriedade intelectual da marca SCHMITZ AGROINDUSTRIAL, utilizada pela empresa catarinense que tem por objetivo principal a fabricação de móveis e artefatos de madeira, produção e comercialização de conservas de vegetais, atividades agroindustriais de plantio de hortaliças, de reflorestamento e extração de toras para posterior industrialização. (OPERAÇÃO): valor da operação da empresa (Enterprise Value). Composto por imóveis rurais e respectivas áreas de reflorestamento. (IMÓVEL RURAL): bem imóvel rural objeto da matrícula de número 2.010, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído por um terreno situado no Município de Ilhota (SC), no local denominado Baú, também conhecido por Alto Baú, contendo área de 293.873,00m² (duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e três metros quadrados), fazendo frente em 150,00 metros em terras de Franz Wagner; fundos em terras de Carlos Hausemann; extremado do lado direito em 1.080,58 metros em terras de Balduino Schmitt e Norma Correia Schmitt e do lado esquerdo, em três linhas, a partir da frente, a primeira a 200,00 metros, a segunda abre com 150,00 metros, ambas em terras de Franz Wagner e a terceira segue até os fundos em 879,58 metros em terras de Francisco Schmitt, distando pelo lado direito cerca de 300,00 metros de um cemitério. A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos, e áreas de preservação permanente e reserva legal. Atualmente, encontra-se ocupada por 1.500 árvores de pinus e 1.500 árvores de eucalipto, ambos com idade aproximada de 9 anos, não possui benfeitorias não reprodutivas, e nem obras internas de infraestrutura. Há também árvores de pinus recém-plantadas, porém, ainda sem valor comercial. (IMÓVEL RURAL): imóvel rural objeto da matrícula de número 6.635, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído pelo terreno situado no lugar Belchior, na cidade de Gaspar (SC), contendo área de 121.000,00m², limitando-se ao Norte em 158,17 metros com terras de Ivo Altine; ao Sul, em 158,17 metros, com terras de Francisco Schmitt e Aquiles Zabel; ao Leste, em 746,00 metros, com terras de Alvin Zabel e herdeiros de Deschampz e, ao Oeste, em 784,00 metros, com terras de Francisco Schmitt, distando cerca de 4 km da Ponte Hercílio Deeke. Imóvel com servidão de passagem para sistema de transmissão de rede elétrica. (IMÓVEL RURAL): bem imóvel registrado na matrícula de número 9.398, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama (SC), constituída pelo terreno rural situado na localidade de Rio Scharlach, distrito de José Boiteux, no Município e Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, a 08 (oito) quilômetros da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

sede do distrito de José Boiteux, contento a área de oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos metros quadrados (847.500,00 m²), formado pelo lote de terras número 2.203, com uma área de 402.500,00 m² e pelo lote de terras número 2.201, com a área de 445.000,00 m², da linha Alto Rio Scharlach, confrontando ao NORTE, com terras de Germano Bonvechio, atualmente de propriedade de Aurélio Rossini; ao SUL, com terras de Valdir Polli, atualmente de propriedade de José Lunelli e Euclides Lunelli; a LESTE, com terras de Bruno Scharf e, a OESTE, com o Rio Scharlach. A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos e áreas de preservação permanente e reserva legal. Sua área total é de 847.500 m² (84,75 hectares). (IMÓVEL RURAL): bem imóvel registrado na matrícula de número 12.072, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído pelo terreno situado no lugar Alto Baú, na zona rural do Município de Ilhota, contendo a área de 100.000,00 m²; ao NORTE, com terras de Balduíno Schmitt; ao SUL, com terras de Egon Hausmann; ao LESTE, com terras de Norma Correia Schmitt e, ao OESTE, com ditas de Beneficiamento de Madeira Belchior Ltda.; ditando 200,00 metros ao OESTE da Igreja Católica Imaculada Conceição da localidade do Alto Morro do Baú. A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos, e áreas de preservação permanente e reserva legal. Sua área total é de 100.000,0 m² (10,0 hectares). Atualmente, encontra-se ocupada por 1.500 árvores de eucalipto, com idade aproximada de 9 anos, não possui benfeitorias não reprodutivas, e nem obras internas de infraestrutura. Há também árvores de eucalipto recém-plantadas, porém, ainda sem valor comercial. (IMÓVEL RURAL): bem imóvel registrado na matrícula de número 13.403, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído pelo terreno situado no lugar Belchior Alto, zona rural do Município de Gaspar (SC), contendo a área de 123.293,81m², fazendo frente em 222,30 m com terras remanescentes de Euzébio Antônio Schmitt e fundos a mesma medida com terras de Vicente Oechsler; extremado do lado direito com terras de Godofredo Theiss e do lado esquerdo com terras de Leonardo Menschein, medindo em cada uma destas extremas 554,62 m, ditando na frente, pelo lado direito, cerca de 420,00 m da Estrada Geral. A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos, e áreas de preservação permanente e reserva legal. Sua área total é de 123.293,81 m² (12,33 hectares). Atualmente, encontra-se ocupada por 7.777 árvores de eucalipto, com idade aproximada de 14 anos e não possui benfeitorias não reprodutivas e nem obras internas de infraestrutura. (IMÓVEL RURAL): bem imóvel registrado na matrícula número 15.009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído pelo terreno situado no lugar Belchior Alto, no Município de Gaspar (SC), com área de 20.000,00 m². A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos, e áreas de preservação permanente e reserva legal. Sua área total é de 20.000 m² (2,0 hectares). Atualmente, encontra-se ocupada por 2.000 árvores de pinus, com idade aproximada de 14 anos, não possui benfeitorias não reprodutivas e nem obras internas de infraestrutura. (IMÓVEL RURAL): bem imóvel registrado na matrícula número 17.028, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar (SC), constituído pelo terreno situado no lugar Alto Serafim, zona rural do Município de Luís Alves, contendo a área de 183.425,00 m², medindo 333,50 metros de frente por 550,00 metros de comprimento, fazendo frente no Ribeirão e fundos com terras de Cassiano Antônio Miranda; extremado do lado direito com terras de Egon Stein e do lado esquerdo com terras de Cassiano Antônio Miranda, distando na frente cerca de 49,00 metros até a Estrada Geral de

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Santana. A propriedade está situada em região predominantemente rural, caracterizada pela presença de reflorestamentos, e áreas de preservação permanente e reserva legal. Sua área total é de 54.180,02 m² (5,41 hectares). Atualmente, encontra-se ocupada por 1.000 árvores de pinus, com idade aproximada de 14 anos, além de 5.000 árvores recém-plantadas (sem valor comercial ainda). Não possui benfeitorias não reprodutivas e nem obras internas de infraestrutura.

Valor do lance: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões Reais).

Forma de pagamento: À vista, através de guia judicial.

Arrematante: NASCIMENTO 10 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.188.545/0001-50, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 4900, casa, bairro Poço Grande, Gaspar – SC, CEP 89115100, e-mail nascimentovidaecor@gmail.com, telefone (47) 3513-2747 - celular (47) 98888-5877.

A arrematação ocorreu, mediante leilão realizado de forma eletrônica, modalidade ordinária de alienação prevista no art. 142, I, da Lei 11.101/2005, respeitando-se o percentual mínimo previsto no edital, razão pela qual resta **HOMOLOGADA A ARREMATACÃO.**

No mais, tendo em vista a disposição do art. 143, *caput*, da Lei Falimentar, segundo a qual, em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142 da referida Lei poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 horas contadas da arrematação, **publique-se edital acerca da homologação da arrematação dos imóveis (prazo de 48h), ressaltando-se a observância das disposições do art. 143 da Lei 11.101/2005 para eventuais impugnações. Em igual prazo intemem-se as Fazendas e o Ministério Público.**

Decorrido o prazo e não havendo impugnação, sobretudo considerando que o valor já foi depositado em juízo, **deverá ser expedida carta de arrematação dos bens imóveis, o que desde já resta autorizado.** Já no que tange aos **bens móveis, não havendo impugnação, serve a presente decisão como ordem de entrega** (art. 901, §1º, CPC).

Dessa forma, ausente impugnações, e, se for o caso, após a expedição da carta de arrematação, não haverá empecilho à imissão do arrematante na posse dos bens imóveis ou da entrega dos bens móveis, que poderá ser oficializada pela Administração Judicial ou mediante expedição do respectivo mandado/carta precatória, caso repute-se necessário, ocasião em que deverá o arrematante arcar com os custos do respectivo cumprimento, o que, igualmente, **resta autorizado.**

Na mesma oportunidade, com a expedição da carta de arrematação dos bens imóveis ou valendo-se a presente decisão como ordem de entrega dos bens móveis, considerando que "o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho" (art. 141, II, da Lei 11.101/2005) serve-se a presente decisão acompanhada da referida carta de arrematação, se for o caso, como ordem judicial para que o arrematante providencie junto aos respectivos Offícios de Registro de Imóveis a baixa das penhoras de demais restrições averbadas/registradas nas matrículas dos imóveis alienados, assim como junto aos respectivos órgãos de trânsito ou outro departamento de cadastro e fiscalização dos respectivos bens, sem qualquer custos para o arrematante.

Anoto que as restrições operadas por este juízo via sistema Renajud (veículos), foram devidamente baixadas:

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: STIBELY SUZENA ROSA

26/03/2025 - 17:48:46

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município

JARAGUA DO SUL - SC

Órgão Judiciário

VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Nro do Processo

50001973620248243605

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município

JARAGUA DO SUL

Órgão Judiciário

VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Juiz Retirada

UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Para o processo: 50001973620248243605 Órgão Judiciário : VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Restrições Retiradas: 1

Placa

Placa Anterior

UF

Marca/Modelo

Proprietário

Restrição

Inclusão da Restrição

RXP7684

SC

SR/MANOS TTORAS 2E

SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

TRANSFERENCIA

06/05/2024

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: STIBELY SUZENA ROSA

26/03/2025 - 17:47:28

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município

JARAGUA DO SUL - SC

Órgão Judiciário

VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Nro do Processo

50001973620248243605

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município

JARAGUA DO SUL

Órgão Judiciário

VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Juiz Retirada

UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Para o processo: 50001973620248243605 Órgão Judiciário : VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Restrições Retiradas: 1

Placa

Placa Anterior

UF

Marca/Modelo

Proprietário

Restrição

Inclusão da Restrição

RXP7104

SC

SR/MANOS TTORAS 2E

SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

TRANSFERENCIA

06/05/2024

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: STIBELY SUZENA ROSA

26/03/2025 - 17:54:16

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município

JARAGUA DO SUL - SC

Órgão Judiciário

VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Nro do Processo

50001973620248243605

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo

JUSTICA ESTADUAL

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

Comarca/Município

JARAGUA DO SUL

Órgão Judiciário

VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Juiz Retirada

UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Para o processo: 50001973620248243605 Órgão Judiciário : VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Restrições Retiradas: 1

Placa

Placa Anterior

UF

Marca/Modelo

Proprietário

Restrição

Inclusão da Restrição

LCL7720

SC

M.BENZ/MPOLO VIALE U

SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

TRANSFERENCIA

06/05/2024

De outro norte, não há restrições via sistema Renajud impostas por outras unidades jurisdicionais.

II - Expedição de alvará

Conforme já autorizado no evento 77.1, expeça-se alvará, em favor do administrador judicial, no montante de R\$ 11.435,80, nos moldes indicado no evento 309.1 e dados bancários informados no evento 94.1.

5000197-36.2024.8.24.3605

310073718406.V36

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=86bd5e4c4a9d54d41defa4f6... 8/10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

III - Liberação de honorários

A Administração Judicial requereu a liberação de 60% dos seus honorários.

Com relação ao postulado, não vejo óbice para tal liberação, nos termos do art. 24, §2º, da LRF, reservando-se o restante (40%) para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 da LRF.

Assim, considerando que a realização do ativo resultou em R\$13.675.212,15, o valor da remuneração é de R\$660.512,75, de modo que 60% resulta em R\$396.307,64 e 40% em R\$264.205,10.

Dessa forma, **expeça-se alvará** de 60% da remuneração da Administração Judicial, no valor de R\$396.307,64, observados os dados bancários informados no evento 94.1.

Reserve-se, em subconta específica, os 40% da remuneração da Administração Judicial, no valor de R\$264.205,10.

IV - Créditos recuperados

Em relação ao pedido de fixação de remuneração em razão de créditos recuperados (evento 321.1), **dê-se vista à falida** pelo prazo de 5 dias e, após, ao **Ministério Público** por igual prazo.

Determinações ao Administrador Judicial

a) **Determino** que a **Administração Judicial** em todas as suas manifestações, classifique suas petições como "Manifestação do Administrador Judicial", classe específica disposta no sistema Eproc para facilitar a organização processual.

b) **Deverá a Administração Judicial**, nos termos do art. 22, I, "m", da Lei 11.101/2005, responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo.

c) **Ciente** dos relatórios apresentados pela Administração Judicial/Síndico nos eventos 310.2 e 310.3. **Ressalto** a necessidade de apresentação contínua nos termos da decisão já proferida alhures.

Vista ao Ministério Público

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Nos termos da Recomendação n. 102/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público, intime-se o Ministério Público acerca de todo o processado, **inclusive sobre a reserva de crédito em favor da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - Badesc (eventos 283.1 e 321.1).**

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310073718406v36** e do código CRC **01a4751a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 01/04/2025, às 16:44:04

5000197-36.2024.8.24.3605

310073718406.V36